



BOLETIM DE SERVIÇO

Fundação Nacional dos Povos Indígenas

Desenho Kadiwéu - MS

Brasília, 10 de novembro de 2025

Boletim de Serviço da Funai – 214 - p. 1

SUMÁRIO

PRESIDÊNCIA.....	1
COORDENAÇÃO REGIONAL NORDESTE I.....	1
COORDENAÇÃO REGIONAL DE RORAIMA.....	2

PRESIDÊNCIA

PORTRARIA DE PESSOAL FUNAI N° 1195, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2025

A PRESIDENTA DA FUNDAÇÃO NACIONAL DOS POVOS INDÍGENAS, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto da Funai, aprovado pelo Decreto nº 11.226, de 7 de outubro de 2022, e tendo em vista o disposto na Lei nº 9.327, de 9 de dezembro de 1996, no Decreto nº 9.287, de 15 de fevereiro de 2018, e na Instrução Normativa Funai nº 32, de 21 de fevereiro de 2024; resolve:

Art. 1º Autorizar a servidora EDUARDO AGUIAR SORICE, matrícula SIAPE 3147014, CPF 037.157.166-90, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 02324539727, categoria B, com validade até 06/11/2035, lotado na Coprovi/CGCon/DPT, a dirigir veículos oficiais que compõem a frota veicular da DPT e/ou da SETRAN/Sede, especificamente nas atividades finalísticas fora do Distrito Federal, a serem executados no interesse do serviço, no exercício das atribuições do seu cargo e em conformidade com a categoria de sua habilitação.

Art. 2º Caberá ao servidor autorizado observar e cumprir o disposto na Instrução Normativa Funai nº 32, de 21 de fevereiro de 2024, e suas alterações, sob pena de responsabilização.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá validade de 12 (doze) meses, conforme o § 4º da IN nº 32.

JOENIA WAPICHANA
Presidenta

COORDENAÇÃO REGIONAL NORDESTE I

PORTRARIA CR-NE-I/FUNAI N° 11, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2025

O COORDENADOR REGIONAL DA COORDENAÇÃO REGIONAL NORDESTE I, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DOS POVOS INDÍGENAS, nomeado pela Portaria de Pessoal nº 241 SE/MPI, de 1º de setembro de 2025, no uso das atribuições que lhe conferem a Portaria nº 666/PRES, de 17 de julho de 2017, e a Portaria Funai nº 991, de 7 de maio de 2024, e tendo em vista o disposto no artigo 21, inciso III, da Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 05, de 26 de maio de 2017, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo para compor a Equipe de Planejamento visando a aquisição de material para manutenção de bens imóveis e material elétrico, a ser utilizado na construção de abrigos provisórios móveis, em assistência às comunidades indígenas atendidas pela Coordenação Regional Nordeste I, cujo processo foi autuado sob o nº 08768.000817/2025-84:

- I. Maria das Graças Medici da Costa, Matrícula SIAPE nº 1820495; e
- II. Fernando Fernandes Giacomini, Matrícula SIAPE nº 3012470.

Art. 2º As atribuições da Equipe de Planejamento da Contratação constam da Instrução Normativa nº 5, de 26 de maio de 2017, da Secretaria de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CÍCERO FERREIRA DE ALBUQUERQUE
Coordenador Regional



BOLETIM DE SERVIÇO

Fundação Nacional dos Povos Indígenas

Desenho Kadiwéu - MS

Brasília, 10 de novembro de 2025

Boletim de Serviço da Funai – 214 - p. 2

PORTARIA CR-NE-I/FUNAI Nº 12, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2025

O COORDENADOR REGIONAL DA COORDENAÇÃO REGIONAL NORDESTE I, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DOS POVOS INDÍGENAS, nomeado pela Portaria de Pessoal nº 241 SE/MPI, de 1º de setembro de 2025, no uso das atribuições que lhe conferem a Portaria nº 666/PRES, de 17 de julho de 2017, e a Portaria Funai nº 991, de 7 de maio de 2024, e tendo em vista o disposto no artigo 21, inciso III, da Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 05, de 26 de maio de 2017, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo para compor a Equipe de Planejamento visando a contratação de empresa para a prestação de serviços contínuos de limpeza e conservação predial, cumulados com atividades acessórias de copeiragem, para atender as necessidades da Coordenação Regional Nordeste I e das UTL's subordinadas de Recife/PE e Floresta/PE, cujo processo foi autuado sob o nº 08768.000816/2025-30:

- I. Euzébio Pereira Barros, Matrícula SIAPE nº 0445655;
- II. José Carlos de Sá, Matrícula SIAPE nº 0475449; e
- III. Tarcísio Moreira de Mesquita, Matrícula SIAPE nº 0446633.

Art. 2º As atribuições da Equipe de Planejamento da Contratação constam da Instrução Normativa nº 5, de 26 de maio de 2017, da Secretaria de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CÍCERO FERREIRA DE ALBUQUERQUE
Coordenador Regional

COORDENAÇÃO REGIONAL DE RORAIMA

PORTARIA CR-RR/FUNAI Nº 07, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2025

A COORDENADORA DA COORDENAÇÃO REGIONAL DE RORAIMA DA FUNDAÇÃO NACIONAL DOS POVOS INDÍGENAS, nomeada pela Portaria de Pessoal/MPI nº 67, de 23 de fevereiro de 2023, no uso das atribuições que lhe conferem a Portaria nº 666/PRES, de 17 de julho de 2017, e a Portaria nº 1.119, de 2 de outubro de 2020, e tendo em vista o disposto na Lei nº 9.327, de 9 de dezembro de 1996, no Decreto nº 9.287, de 15 de fevereiro de 2018, e na Instrução Normativa nº 3, de 8 de fevereiro de 2021, resolve:

Art. 1º Autorizar a servidora LIS PROFETA OLIVEIRA, matrícula Siape 3485272, CPF 861.147.035-45, portadora da Carteira Nacional de Habilitação nº 07291542554, categoria AB, com validade até 15/02/2034, a dirigir veículos oficiais que compõem a frota veicular da Coordenação Regional de Roraima desta Fundação na qual está lotada, no interesse do serviço e no exercício das atribuições do seu cargo e em conformidade com a categoria de sua habilitação.

Art. 2º Caberá à servidora autorizada observar e cumprir o disposto na Instrução Normativa nº 3, de 8 de fevereiro de 2021, e suas alterações, sob pena de responsabilização.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIZETE DE SOUZA
Coordenadora Regional